

P O R T A R I A N º 703/2025

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05398/2024;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **MARLUCE ROGÉRIA DE SOUZA LEMOS**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 8639, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 19 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 05/02/2025 e término em 05/05/2025.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal